

Proc. N°: 054/009
Folha N°: 1962
Rubrica: J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 914010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
25.585,95	5.610.290,55	15.682,20	9.903,75

FICHA...: 61 DATA...: 14/09/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: J P F FELIX EIRELI

CNPJ/CPF: 41.566.086/0001-00

CÓDIGO: 2962

ENDEREÇO: R DR JOSE BURNET

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DO MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 238/2021, A.R.P N° 035/2021 DO PREGÃO ELETRONICO N° 022/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 15.682,20

quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 054/21
N: FL. 1963
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 238/2021.
PROC. ADM. Nº 054/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, J P F FELIX EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **J P F FELIX EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 394-A, Sala Comercial Letra A 1º Piso, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA FELIX** portador do RG nº 000122501499-6 SSP/MA e do CPF nº 001.112.883-63 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 054/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
47	Colchete nº 04, fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.	BACCHI	CX	81	3,05	247,05
52	Colchete nº 09, em aço latonado, níquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5 cm de comprimento, caixa com 72 un.	BACCHI	CX	68	5,87	399,16
55	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho n. 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100 UNdade.	MERCUR	PCT	90	2,54	228,60

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC OSU 01
N: FL. 1964
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

64	Escarcela Pasta em L com ferragem transparente tam. A4.	POLICART	UND	293	0,78	228,54
65	Escarcela PP transparente 20 mm	POLICART	UND	293	2,98	873,14
82	Grampeador metal 13cm, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade. Grampeia até 25 folhas.	JOCAR OFFICE	UND	36	13,80	496,80
85	Grampeador metal 20cm, material metal. Resistente e moderno de alta durabilidade. Grampeia até 25 folhas.	JOCAR OFFICE	UND	36	18,47	664,92
89	Grampo para pasta suspensa, pacote com 50 unidades	JOCAR OFFICE	CX	113	8,26	933,38
93	Grampo trançado para papéis, arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos	JOCAR OFFICE	CX	68	7,22	490,96
118	Papel filme 30mt. filme de pvc transparente - com cortador muito prático! atende às normas da anvisa (R105, RDC51 E RDC52) medidas : 28cm de largura x 300m de comprimento. espessura: 9 micras composição : resina de PVC, plastificantes, estabilizante temperatura de uso : -10°C até +70°C	PRATIK	UND	225	4,56	1.026,00
119	Papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição, para impressora jato de tinta e laser, gramatura 180 gr, pacote com 50 unidades.	OFF PAPER	PCT	94	19,38	1.821,72
120	Papel kraft 200g 210x297 419-7 On Paper PT 30 FL	OFF PAPER	PCT	54	20,34	1.098,36
121	Papel laminado impresso com cores variadas e com brilho intenso, 49 cm x 59 cm, gramatura de 60 g/m2, pacote com 20 UND	VMP	PCT	90	13,68	1.231,20
133	Pasta grampo trilho plástico não aparente (interno), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela (50% de cada cor) e medindo 240 x 340 mm.	POLICART	UND	405	1,79	724,95
135	Pasta L A4, transparente cristal. Pacote com 10 unidades	DELLO	PCT	180	3,25	585,00
136	Pasta plástica com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 3 cm, elástico na cor da chapa.	POLICART	UND	225	2,04	459,00
137	Pasta plástica com zíper. Tamanho das folhas: A4 Comprimento x Largura: 34 cm x 24 cm Espessura: 1 mm Tipo de fichário: Pasta Material: plástico	DELLO	UND	112	3,36	376,32
143	Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado com grampo mola, medindo 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente etiqueta para identificação.	POLICART	UND	450	2,01	904,50
145	Pasta transparente com grampos. Tamanho: Ofício Dimensões: 242x357x17mm Prendedor: Grampo Mola Material: Polipropileno Transparência: Peso: 120,0 g	POLICART	UND	225	2,06	463,50
151	Pilha alcalina tamanho D, grande, tensão 1,5 volts R20, não recarregável, pacote com 2 unidades.	PANASONIC	PCT	45	10,82	486,90
163	Prancheta e acrílico transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.	ACRIMET	UND	90	6,56	590,40
164	Prendedor de papel (grampomol), metal, mola, 30 folhas. Caixa com 12 unidades	DELLO	CX	90	6,46	581,40
166	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	ACRIMET	PCT	72	10,70	770,40
VALOR GLOBAL						15.682,20



N: PROC. 054121
N: FL. 1963
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 15.682,20 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



N: PROC 054/21
N: FL. 196b
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC 054/91
N: FL. 1967
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC 054/21
N: FL 1967
SIGNATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 14 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

J P F FELIX EIRELI - ME

CNPJ: 41.566.086/0001-00

JOÃO PAULO FERREIRA FELIX

CPF: 001.112.883-63

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

061.688.563-66

Nome:

CPF nº

056.557.863-46

Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.19.1113-001 001; 0.1.05.1115-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. FRANCILEIA DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021, PROC. ADM. Nº 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. de Sousa e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.107.024/0001-40 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras, com reposição de peças genuínas caso necessário. VIGÊNCIA: 08/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.835,76 (dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.23.1220-001 001; 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. FRANCILEIA DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 091/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Davi Mendonça Nunes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.18.550/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com objetivo de revitalização da Praça no Alto do Guarim localizada no Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 96.713,60 (noventa e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 15.451.0040.2066.0000 - Conservação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2021 até 31/12/2021 - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DAVI MENDONÇA NUNES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.682,20 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00.1001-001 001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/09/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.909,64 (vinte mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. Classificação Econômica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8ab5e1727dfcc283964db17cc391436fc935b165

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

